

EDITAL

PROGRAMA DE MONITORIA – 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Instituto de Biologia

1.2 – Departamento de Neurobiologia

1.3 – Título dos Projetos:

GNEA0001 - Metodologia de sala de aula invertida em disciplinas do Instituto de Biologia

GNEA0002 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem

GNEA0003 - Desenvolvimento de mídias como recurso didático ao processo de ensino do Sistema Nervoso.

1.4 – Disciplinas vinculadas aos Projetos: BIOFÍSICA I (Farmácia), BIOFÍSICA III (Odontologia), BIOFÍSICA III (Medicina Veterinária), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS I (Ciências Biológicas), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS II (Enfermagem), NEUROBIOLOGIA (Medicina) E NEUROCIÊNCIAS (Biomedicina e Psicologia).

1.5 – Professores orientadores vinculados aos Projetos:

GNEA0001 - Metodologia de sala de aula invertida em disciplinas do Instituto de Biologia – Profa. Lucianne Frangel Madeira

GNEA0002 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem – Profs. Alexandre Rodrigues e Elizabeth Giestal de Araujo

GNEA0003 - Desenvolvimento de mídias como recurso didático ao processo de ensino do Sistema Nervoso. Profa. Suelen Adriani Marques.

1.6 – Número de vagas oferecidas: 05 VAGAS

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 04/04 a 13/04/2023

2.2 – Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>).

2.3 – A inscrição no processo seletivo de um dos projetos não impede a inscrição no outro. Desta forma, estimulamos que as/os candidatas/os se inscrevam em todos os projetos.

2.4 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- A/o candidata/o deve ter obtido aprovação em uma das disciplinas oferecidas aos cursos de graduação descritas no item 1.4. A nota da disciplina deverá ter sido igual ou superior a 7,5 (sete e meio).

- A/o candidata/o deve apresentar disponibilidade de doze horas (12h) semanais para exercer as atividades destinadas ao monitor sendo, no mínimo, 6h presenciais comprovadas através de plano de estudos em disciplinas.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1 – A/O candidata/o deve enviar o histórico escolar comprovando a aprovação com nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio) em uma das disciplinas vinculadas ao projeto (descrita no item 1.4) e CR> ou = 7,0 (sete). O envio deverá ser feito até 13/04/2023 às 12h para o e-mail marianapereira@id.uff.br

3.2 – A/o candidata/o deve enviar o plano de estudos em disciplinas 2023-1, para comprovação de disponibilidade de carga horária, até 13/04/2023 às 12h para o e-mail marianapereira@id.uff.br

3.3 – A/o candidata/o deve enviar para o e-mail as seguintes informações complementares: Nome completo, número de telefone celular para contato, cópia em pdf do currículo vitae ou lattes, além dos documentos já solicitados no item 3.1 e 3.2. O e-mail deve ser enviado até 13/04/2023 às 12h para o e-mail marianapereira@id.uff.br

4.DA SELEÇÃO.

4.1 – Data e Horário:

Data do processo seletivo: 14 a 19 de abril de 2023

Horário: será definido e informado por e-mail após o término das inscrições, pois dependerá a quantidade de inscritos.

4.2 – Local de realização:

Prova escrita (caráter eliminatório) dia 14/04/2023 às 13:00. A sala será divulgada por e-mail após o fim do prazo das inscrições. Os discentes que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete, zero) não serão classificados para a prova oral.

A lista dos aprovados, bem como o horário da prova oral, será disponibilizada por e-mail no dia 17/04/2022 a partir das 9:00h.

- Prova Oral (Entrevista de caráter eliminatório): As/Os estudantes aprovados na prova escrita estarão habilitados para a prova oral, a ser realizada nos dias 18 e 19/04/2023, em horários estabelecidos pela banca, de acordo com o número de alunos participantes nesta etapa. A divulgação do dia e horário da prova oral será feita por e-mail.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Membrana plasmática e transporte celular através da membrana, Sinalização Química: receptores ionotrópicos, metabotrópicos e catalíticos. Bioeletrogênese: Potencial de repouso e Potencial de ação. Transmissão Sináptica: Sinapses Centrais. Receptores Sensoriais: Biofísica dos receptores sensoriais; Somestesia; Sentidos químicos; Visão; Audição.

4.4 – Critérios de seleção:

a) Haverá uma pré-seleção dos candidatos a partir da documentação enviada por e-mail, solicitada no item 3.1, 3.2 e 3.3. Serão estabelecidos critérios de pontuação para a análise do currículo vitae ou lattes da/o candidata/o.

b) A/o candidata/o deve participar de prova oral individual com a banca examinadora, em data e horário a serem informados por e-mail após a etapa eliminatória da prova escrita.

c) A **prova oral, assim como a prova escrita, tem caráter eliminatório**, portanto a não participação da/o candidata/o na prova oral o eliminará do processo seletivo.

d) A/o candidata/o deve atender aos pré-requisitos informados nos itens 2.4, 3.1 e 3.2.

e) A **nota final** será calculada pela média entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral.

f) Serão considerados aprovados as/os candidatas/os que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 no processo seletivo.

g) As/Os candidatas/os que participem de ação afirmativa ou sejam mães com filhos de até 5 (cinco) anos, serão beneficiados dos seguintes critérios:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as/os candidatas/os que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos

de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

h) As/Os candidatas/os deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.g.I.

i) As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.g.II.

j) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no item 4.4.g à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 – Bibliografia indicada:

ALBERTS, B. e cols. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010

BEAR, M.F., Connors, B.W e PARADISO, M.A. (2017). *Neurociências – Desvendando o sistema nervoso*. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

PURVES, D. e cols. (2010) *Neurociências*. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

ROBERTO LENT (2010). *Cem Bilhões de Neurônios - 2ª Ed.* Ed. Atheneu.

KANDEL, E. e cols. (2014). *Princípios da Neurociências*. 5ª ed., Ed. Manole, São Paulo.

GUYTON, A. C. & HALL, J. E. (2017) - *Tratado de Fisiologia Médica - 13ª ed.*, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (Conteúdo de contração muscular)

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

Em caso de notas empatadas, o critério de desempate será a maior nota no processo seletivo (mesmo para os beneficiários do bônus, neste caso será a maior nota antes da aplicação do bônus), seguido da maior disponibilidade de horário.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados:

O resultado da seleção será inserido no Sistema de Monitoria e enviado para o e-mail dos candidatos no dia 19/04/2023.

4.9- Instâncias de recurso

A/o candidata/o poderá solicitar recurso através de envio de e-mail para **marianapereira@id.uff.br** até 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo pelo Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

A/o candidata/o classificada/o no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente a/o candidata/o que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

As/Os candidatas/os classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico **marianapereira@id.uff.br** o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2023.

Mariana Rodrigues Pereira
Coordenadora do Programa de Monitoria
Departamento de Neurobiologia – UFF